



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 037/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 86 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Remunerada por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Lei nº 238/93, Art. 86, á servidora pública efetiva, **VALDINEIA GLOMBA DE LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Rg nº 6.970.462-0 Pr, Inscrita no CPF/MF sob o nº 029.169.179-00, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo o seu início no dia á 11/11/15 á 10/12/15.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2015.


PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no A-6
V. Vale
em 25/11/15